



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

“ERRATA DO DECRETO Nº 2.011/2023”.

ONDE SE LÊ: 20 DE JANEIRO DE 2023.

LEIA-SE: 27 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.011, DE 27 JANEIRO DE 2023.

“Dispõe Vago sobre o Cargo Público Efetivo que especifica”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal o Sr. **CLAUDINEI LUJAN**;

CONSIDERANDO que o servidor era detentor de cargo público efetivo de Tratorista;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de preencher o cargo vago acima mencionado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DECRETAR, a partir de 20 de janeiro de 2023, vago o Cargo Público Efetivo de Tratorista, anteriormente ocupado pelo servidor **CLAUDINEI LUJAN**, portador da cédula de identidade RG nº 22.906.541-7-SSP-SP e CPF nº102.861.028-97, falecido em 20 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 27 de janeiro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Chefe de Gabinete